

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
COM PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 30 DE JULHO 2025**

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Participaram, também, por meio de videoconferência, os conselheiros fiscais Felipe Magno Parreiras de Sousa, Fernando Dal-Ri Murcia, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos. Presentes, ainda, Mônica Maria Teixeira Coelho, Superintendente de Compliance; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** *overview* contábil e financeiro; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa, referente ao 2º trimestre de 2025; **4.3.** informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2025; **4.4.** revisão do Plano Anual de Auditoria de 2025; **4.5.** revisão da metodologia de admissibilidade e classificação de denúncias; **4.6.** revisão da Norma de Procedimentos Apuração de Denúncia; **4.7.** revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna. **4.8.** revisão das Políticas: **4.8.1.** Due Diligence de Integridade; **4.8.2.** Conflito de Interesses; **4.8.3.** Brindes e Presentes; **4.8.4.** Transações com Partes Relacionadas. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o *overview* contábil e financeiro; **5.2.** Leonardo Fonseca Maia, representante da Grant Thornton Auditoria Independente, informou que nos trabalhos realizados no 2º trimestre de 2025 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência desses trabalhos. Em seguida, demonstrou o escopo do trabalho e os principais procedimentos de revisão de informações intermediárias, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TR 2410. Apresentou as análises realizadas no 2º trimestre, destacando os assuntos mais relevantes abordados, os resultados acumulados do período para as principais rubricas contábeis e os índices financeiros, bem como o ajuste identificado até o momento. Finalizando, ressaltou o conteúdo do parágrafo de ênfase e informou que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2025 da COPASA MG, será emitido sem ressalvas; **5.3.** Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria e Finanças, apresentou os resultados relativos ao 2º trimestre de 2025, destacando o desempenho

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Extrato da Ata da Reunião do COAUDI com participação do
Conselho Fiscal de 30/07/2025

operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, em atendimento ao inciso III do artigo 65 do Estatuto Social da Companhia, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à emissão das Informações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 2º trimestre de 2025, a serem apreciadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 31/07/2025. Encerrada a participação do Conselho Fiscal, os membros do COAUDI prosseguiram com a reunião e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.4., 5.5., 5.6., e 5.7.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou as seguintes propostas: revisão do Plano Anual de Auditoria - PAINT para o exercício de 2025; revisão da metodologia de admissibilidade e classificação de denúncias; revisão da Norma de Procedimentos de Apuração de Denúncia; e revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna - AUDI. Após análise e discussão, o COAUDI deliberou o que segue: manifestou não haver óbice quanto às propostas de revisão do PAINT e da metodologia de admissibilidade e classificação de denúncias, que serão apreciadas pelo Conselho de Administração na reunião de 31/07/2025; recomendou ajustes à proposta de revisão da Norma de Procedimentos de Apuração de Denúncias, que será encaminhada para apreciação da Diretoria Executiva; determinou que a revisão do Regimento Interno da AUDI será deliberada na próxima reunião, após análise detalhada do documento proposto; **5.8.** Mônica Maria Teixeira Coelho, Superintendente de Compliance, apresentou as propostas de revisão das seguintes Políticas: **5.8.1.** Due Diligence de Integridade; **5.8.2.** Conflito de Interesses; **5.8.3.** Brindes e Presentes; **5.8.4.** Transações com Partes Relacionadas. Após análise, discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto às referidas propostas, a serem apreciadas pelo Conselho de Administração na reunião prevista para 28/08/2025. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 30 de julho de 2025. Confere com a original.

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Roberto Tommasetti
Membro do COAUDI

Rodolfo Torres dos Santos
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário